

**RESOLUÇÃO Nº 027-CONSELHO SUPERIOR, de 18 de fevereiro de 2011.**

**APROVA O PLANO DO CURSO TÉCNICO  
SUBSEQUENTE EM AGRICULTURA DO  
CAMPUS AMAJARÍ**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2010 do Conselheiro Relator e

CONSIDERANDO a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 1º de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano do Curso Técnico Subsequente em Agricultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, com carga horária total de 1380 horas, conforme discriminado abaixo:

- Módulo I – 400 horas
- Módulo II – 430 horas
- Módulo III – 400 horas
- Estágio Supervisionado 150 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2011.



**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente